



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Resolução que visa alterar o valor do auxílio alimentação em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove este Projeto de Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar os benefícios aos nossos funcionários.

Guariba, 14 de Janeiro de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"